



A dominação masculina e a violência simbólica contra a mulher no discurso religioso

The masculine domination and the symbolic violence against the woman in the religious discourse

Maria Elizabeth Rodrigues

Mestranda do Curso de Gestão Integrada do Território – Universidade Vale do Rio Doce.

Geraldo Barbosa do Nascimento

Mestrando do Curso de Gestão Integrada do Território – Universidade Vale do Rio Doce.
Professor da Fundação Educacional Nordeste Mineiro

Eunice Maria Nazarethe Nonato

Professora Doutora do Curso de Gestão Integrada do Território – Universidade Vale do Rio Doce.

Resumo:

A violência contra a mulher, pautada neste artigo, é assunto amplamente discutido nas diversas áreas do conhecimento, dentre elas os estudos territoriais, cujos objetivos concentram-se em buscar soluções que vislumbrem a promoção da mulher na sociedade, como pessoa dotada de direitos. Este trabalho busca discutir a dominação masculina, geradora da violência simbólica contra a mulher, presente no discurso religioso que legitima o processo da supremacia masculina, a partir do contexto histórico da família patriarcal e da teoria abordada por Pierre Bourdieu (2014). Esta obra de Bourdieu apresenta elementos importantes para análise da questão da dominação masculina, ao considerar a existência da violência simbólica contra a mulher, partindo do pressuposto de que as sociedades ocidentais cultivam os mesmos princípios arraigados na sociedade de Cabila, na Argélia, local onde o autor se dedicou a este estudo, e conseqüentemente, à escrita do livro referenciado. A metodologia utilizada neste trabalho baseou-se numa revisão bibliográfica sobre o tema. Considerou-se a perspectiva descritiva para a abordagem e as contribuições de Engels (1975), Muraro (2003), Beauvoir (1982) e Belizário (2006), Giordani (2003), Del Priore (1990), Gebara (2000), Perrot (2003), Borin (2007), Jarsche e Nanjari (2008), dentre outros. Conclui-se que a dominação masculina foi uma criação do homem com o surgimento da família monogâmica e patriarcal, após o curto período de domínio do matriarcado, na fase pré-histórica. E, que, para a legitimação e a reprodução dessa estrutura social foi fundamental o papel da religião cristã, com a exortação à prática continuada de submissão e obediência da mulher ao homem que, por meio da violência simbólica, naturaliza e perpetua essa relação de poder. A libertação dessa dominação masculina só se pode realizar mediante a liberação dos homens das mesmas estruturas territoriais que contribuem para essa imposição. Se as mulheres são submetidas a um trabalho de socialização que as leva à diminuição e negação de suas virtudes, os homens também são prisioneiros dessa mesma estrutura, e, algumas vezes sem perceberem, sujeitos dessa mesma representação e violência. A reconstrução das territorialidades que resguardam a dignidade feminina passa, pois, pela reversão das estruturas sociais, que consagram e reproduzem o mito da inferioridade feminina em confronto com o homem. São muitas as

conquistas obtidas pelos movimentos feministas no espaço social e político, mas também é verdadeiro que persiste a dominação masculina em todos os campos da vida da mulher. Afinal, se homens e mulheres nascem iguais como seres humanos, estes deveriam partilhar o mesmo território da igualdade.

Palavras-chave: Dominação Masculina. Mulher. Violência Simbólica. Religião.

Abstract:

Violence against women, presented in this article, is a widely discussed topic in various areas of knowledge, among them the territorial studies, whose objectives are focused on finding solutions which envisage the promotion of women in society, as a person endowed with rights. This paper discusses male dominance which generates symbolic violence against women, present in religious discourse that legitimizes the process of male supremacy, from the historical context of the patriarchal family and the theory discussed by Pierre Bourdieu (2014). This work of Bourdieu presents important elements for analysis of the issue of male dominance in considering the existence of symbolic violence against women, on the assumption that Western societies cultivate the same principles rooted in the Kabyle society, in Algeria, where the author carried out this study, and consequently wrote the referenced book. The methodology used in this study was based on a literature review on the topic. We considered the descriptive perspective to the approach and contributions of Engels (1975), Muraro (2003), Beauvoir (1982) and Belizário (2006), Giordani (2003), Del Priori (1990), Gebara (2000), Perrot (2003), Borin (2007), and JarscheNanjari (2008), among others. It was concluded that male domination was a creation of man with the emergence of the monogamous and patriarchal family, after the short period of matriarchal dominance, in the prehistoric stage. And that, to legitimize and reproduce this social structure, the role of the Christian religion was fundamental with the exhortation to the continued practice of submission and obedience of women to men who, through the symbolic violence, naturalizes and perpetuates this power relationship. The liberation from this male domination can only occur through the liberation of men from the same territorial structures that contribute to this imposition. If women are subjected to a work of socialization that leads to the reduction and denial of their virtues, men are also prisoners of the same structure, and sometimes without realizing it, are subjects of this same representation and violence. The reconstruction of territoriality that protects women's dignity passes therefore through the reversal of social structures which provide and reproduce the myth of female inferiority in comparison with the man. There have been many advances made by feminist movements in the social and political space, but it is also true that there is still a male-domination in all fields of the life of women. After all, if men and women are created equal as human beings, they should share the same territory of equality.

Keywords: Male Domination. Women. Symbolic Violence. Religion.

Introdução

Conforme Engels¹, a vida da mulher foi marcada por modelos diferentes, segundo o contexto histórico. No período pré-histórico, ficaram evidenciados os papéis desempenhados pelo homem e pela mulher, que chegou a alcançar posição proeminente na sociedade. Já na época civilizatória, com o advento da família patriarcal, a construção da identidade feminina se forma e se enraíza, na interiorização pelas mulheres, de normas enunciadas pelos discursos masculinos de conformidade com os estereótipos de cada povo e de cada território, com papel fundamental da

¹ ENGELS, Friedrich. *A origem da Família, da propriedade privada e do Estado*. Tradução de Leandro Konder. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

religião na manutenção e reprodução desse sistema. Os papéis e estereótipos impostos à mulher diversificam-se de acordo com a expectativa de cada povo e em épocas distintas, ou por outras palavras, a mulher deveria realizar em sua vida aquilo que concernisse à cultura de determinado povo, em determinada época.

Segundo Borin², ao longo da história, as mulheres não tiveram o mesmo tratamento igualitário em dignidade, com relação ao homem. Assim o foi na antiguidade e na Idade Média, período no qual sofreram perseguições e foram vítimas de extermínios.

O trabalho procura mostrar também de maneira sucinta a passagem da mulher, do período da Renascença aos tempos modernos, com realce de sua trajetória na história do Brasil, onde a regra continua sendo a dominação masculina, apesar das inúmeras e inegáveis conquistas.

Construída pelo discurso masculino e legitimada pela classe dominante, a diferença sexual invocada para justificar a dominação masculina é rechaçada segundo as teses de Bourdieu³, que procura explicar o mito da superioridade masculina com base na sociedade cabila.

É definida a submissão imposta às mulheres como uma violência simbólica, resultante de uma relação de dominação, histórica, cultural e linguisticamente construída, que é sempre afirmada, internalizada e reproduzida por agentes específicos, em especial pela religião.

É debatida a influência da visão católica, na cultura feminina; visão esta que se acha inscrita nas estruturas de seu poder institucional e de suas práticas litúrgicas, que desqualificam e excluem as mulheres.

Contexto histórico

Sociedade pré-histórica e a família sindiásmica

Segundo Beauvoir⁴, há uma diferença biológica entre homem e mulher, mas que é utilizada como base da diferença sociológica, e que tem sido tomada para justificar a supremacia masculina sobre a mulher. Essa concepção de superioridade masculina teve início há cerca de dois mil anos, com o advento da família patriarcal, permanecendo por três períodos importantes da história: da escravidão, do feudalismo e do capitalismo. Tal visão de supremacia masculina, que marcou as sociedades de classe, foi difundida e perpetuada pelo sistema da propriedade privada, pelo Estado, pela Igreja e pelas instituições familiares que servem aos interesses dos homens.

² BORIN, Thaise Belloube. *Violência doméstica contra a mulher: percepções sobre violência em mulheres agredidas*. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de Ribeirão Preto, São Paulo, 2007. Disponível em: <[file:///C:/Users/USER/Downloads/Thaisa%20\(7\).pdf](file:///C:/Users/USER/Downloads/Thaisa%20(7).pdf)> Acesso em: 10 de fevereiro de 2015.

³ BOURDIEU, Pierre. *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papyrus, 1996; BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

⁴ BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo sexo – fatos e mitos*; tradução de Sérgio Milliet. 4 ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1980.

Reed⁵ afirma que, com base nesta situação histórica, divulgou-se o mito da pretendida superioridade social do sexo masculino. De acordo com esse mito, a supremacia masculina não é um fenômeno social característico de um momento determinado da história, mas sim uma lei natural. Os homens, afirma-se, foram dotados pela natureza de atributos físicos e mentais superiores, daí a desigualdade de classe. Entretanto, essa decantada superioridade masculina, decorrente da desigualdade biológica, não passa de uma falácia na história. Não foram as características físicas e mentais do homem que o puseram em condição de superioridade com relação à mulher, mas sim a sociedade de classe.

Discutindo a questão, Beauvoir⁶ traz relevante contribuição sobre o assunto, ao excluir o debate do âmbito biológico e trazê-lo para a arena social e histórica, desnaturalizando as relações homem-mulher para entender como as sociedades passaram a valorar diferenças biológicas entre os sexos e as transformam em atributos qualitativamente desiguais.

Conforme relata Muraro⁷, a tão falada inferioridade feminina nem sempre existiu. Na sociedade primitiva, a mulher era distinguida. Longe da marca da inferioridade, a mulher era um símbolo de magnitude. A maternidade era considerada um grande dom da natureza e investia as mulheres de poder e prestígio. As tarefas e provimento do lar eram executados tanto pelo homem quanto pela mulher, sem imposição de poder de uma parte sobre a outra. Era o princípio masculino e feminino que governavam juntos o mundo. Havia um rodízio de lideranças, e todos tinham vez e voz. Não havia a noção do individualismo. Os interesses do grupo estavam acima e além dos interesses pessoais:

Homens e mulheres viviam da coleta dos frutos das árvores e da caça aos animais miúdos. Os grupos eram muito pequenos e sentiam medo diante da natureza grandiosa e frequentemente hostil. Por isso, a lei que regia o comportamento desses grupos era a lei da solidariedade e da partilha [...].O homem não tinha conhecimento de seu papel na procriação e pensava que as mulheres pariam dos deuses; [...] e por isso eram prestigiadas e até os governavam, pois eram elas quem reproduzia a vida.⁸

Nesta mesma ordem de pensamento, descreve Ribeiro:

Nesses primórdios da existência humana, sobretudo no período da barbárie, a mulher ocupava lugar de destaque na vida social. Predominava o regime matriarcal. Era a mulher a responsável pela organização, administração do clã, produção e distribuição de alimentos. Havia uma estrutura de trabalho em torno da caça, da pesca e coleta de alimentos, mas não era uma estrutura de poder, pois visava à própria sobrevivência coletiva. Por sua capacidade de gerar em si a vida, a mulher pré-histórica era divinizada e representava as deusas na terra. Aliás, seu poder reprodutivo estava ligado à fertilidade da terra e dos animais.⁹

⁵ REED, Evelyn. *Sexo Contra Sexo ou Classe Contra Classe*. Tradução: Ana Chagas. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sandermann, 2008. Disponível em: <www.marxists.org/portugues/reed-evelyn/1954/mes/mito.htm> Acesso em: 10 de fevereiro de 2015.

⁶ BEAUVOIR, 1980.

⁷ MURARO, Rose Marie. *Um mundo novo em gestação*. Campinas: Verus, 2003.

⁸ MURARO, 2003, p. 12-14.

⁹ RIBEIRO, Antônio Lopes. Razão e sensibilidade: a desconstrução do mito da fragilidade feminina. *Anais eletrônicos*. Curitiba, 2011. Disponível em: <[file:///C:/Users/USER/Downloads/10ct-5638%20\(5\).pdf](file:///C:/Users/USER/Downloads/10ct-5638%20(5).pdf)> Acesso em: 12 de fevereiro de 2015. p. 477.

Lins e Braga¹⁰ noticiam que achados arqueológicos, datando do período paleolítico, mostram figuras de mulheres esculpidas em formas de estatuetas, evidenciando o culto e respeito que se tinha por elas, tidas como guardiãs dos mistérios da vida, “o que reforça a existência de uma sociedade de parceria solidária entre homens e mulheres”.¹¹

Por priorizar o coletivo, as mulheres possuíam forte sentimento de solidariedade. Viviam em casas grandes, junto de muitas famílias, onde predominava um clã. Ditavam as necessidades de provisões e decidiam quanto à oportunidade de assumir e manter um marido. Naquela sociedade primitiva, havia um alto apreço e respeito pelas mulheres e pelas mães, sobretudo. “As mulheres constituíam grande força dentro dos clãs (gens) e, mesmo, em todos os lugares. Elas não vacilavam, quando a ocasião exigia, em destituir um chefe e rebaixá-lo à condição de mero guerreiro”.¹²

Segundo Engels¹³, na família sindiásmica, que predominou na fase inferior, média e parte superior do período da barbárie, entre os vários territórios tribais as mulheres não só eram livres, mas muito consideradas. A sociedade era matriarcal, isto é, o poder era exercido pelas mulheres, particularmente pelas mães do grupo ou clã. Essa condição lhes conferia um enorme e vasto poder, marcando a supremacia no território político feminino, na organização e direção da vida social.

Morgan, citado por Engels¹⁴, informa que houve três épocas na história da humanidade – estado selvagem, da barbárie e da civilização. Nos dois primeiros períodos, sobretudo na barbárie, não havia desigualdade social entre homem e mulher, nem o mito da superioridade masculina.

Pelo contrário, se desigualdade pudesse haver, essa pesaria contra o homem. A mulher era dignificada e, como única progenitora da nova geração, gozava de grande apreço e respeito, chegando ao domínio do feminino absoluto.¹⁵ Por esta razão “uma das ideias mais absurdas que nos transmitiu a filosofia do século XVIII é a de que na origem da sociedade a mulher foi escrava do homem”.¹⁶

O mito da superioridade masculina surgiu na passagem da família sindiásmica à monogâmica. Na última fase da família sindiásmica, com a domesticação de animais e a criação de gado, havia aberto um manancial de riquezas até então desconhecidas, criando relações sociais inteiramente novas, conforme informa Engels:

Até a fase inferior da barbárie, a riqueza duradoura limitava-se pouco mais ou menos à habilitação, às vestes, aos adornos primitivos e aos utensílios necessários para a obtenção e preparação dos alimentos [...]. Agora, com suas manadas de cavalos, camelos, asnos, bois, carneiros, cabras e porcos, os povos pastores [...] haviam adquirido riquezas que precisavam apenas de vigilância e dos cuidados mais primitivos para reproduzir-se em proporção cada vez maior e fornecer abundantíssima alimentação de carne e leite. Desde

¹⁰ LINS, R.; BRAGA, F. *O livro de ouro do sexo*. Rio de Janeiro: Ed. ouro, 2005.

¹¹ RIBEIRO, 2011, p. 477.

¹² ARTHUR WRIGHT *apud* ENGELS, 1975, p. 51.

¹³ ENGELS, 1975.

¹⁴ Morgan *apud* ENGELS, 1975.

¹⁵ BACHOFEN *apud* ENGELS, 1975.

¹⁶ ENGELS, 1975, p. 51.

então, foram relegados a segundo plano todos os meios anteriormente utilizados: a caça, que em outros tempos era uma necessidade, transformou-se em passatempo.¹⁷

A riqueza proveniente dessa nova forma de vida deveria pertencer à gens, segundo a ordem social originária daquela sociedade. “Mas, bem cedo deve ter-se desenvolvido a propriedade privada dos rebanhos”¹⁸ e, como consequência, toda essa riqueza destinava-se à propriedade privada, e a família sindiásmica passa, assim, a conviver com uma situação nova.

De acordo com a divisão do trabalho na família de então, cabia ao homem procurar alimentação e os instrumentos de trabalho necessários para isso; como resultado, por direito, tornava-se proprietário dos referidos instrumentos e, no caso de separação, levava-os consigo; a mulher, da mesma forma, conservava os seus utensílios domésticos. Desta forma, de acordo com os costumes daquela sociedade, o homem era igualmente proprietário do novo manancial de alimentação, qual seja, o gado, e, mais adiante, do novo instrumento de trabalho, o escravo. Entretanto, segundo o uso e costume daquela época, seus filhos ainda não podiam herdar dele.¹⁹

É que, segundo Engels²⁰, consoante o sistema matriarcal predominante até então, a descendência só contava por linha feminina. E, com base nesse direito materno, os membros desse clã herdavam de seus parentes gentílicos falecidos. Os bens deveriam ficar, pois, dentro do território pertencente à gens. Assim, desde os tempos mais remotos, os bens iam passando, na prática, aos parentes gentílicos mais próximos, isto é, aos consanguíneos por linha materna. Os filhos de um homem falecido não pertenciam ao clã desse homem, mas à gens de sua mãe.

Ainda conforme Engels²¹, em princípio, filhos herdavam da mãe como os demais consanguíneos desta; mas não podiam sê-lo de seu pai, porque eram estranhos à sua gens, na qual deveriam ficar os bens do pai. Desse modo, pela morte do proprietário de rebanhos, estes passavam em primeiro lugar aos seus irmãos e irmãs, e aos filhos destes ou aos descendentes das irmãs de sua mãe. Já quanto aos seus próprios filhos, estes se viam deserdados.

Desta forma, pois, as riquezas, à medida que iam aumentando, davam, por um lado, ao homem uma posição mais importante que a da mulher na família, e, por outro lado, faziam com que nascesse nele a ideia de valer-se desta vantagem para modificar, em proveito de seus filhos, a ordem da herança estabelecida. Mas isso não se poderia fazer enquanto permanecesse vigente a filiação segundo o direito materno. Esse direito teria que ser abolido e o foi. [...] Bastou decidir simplesmente que, de futuro, os descendentes de um membro masculino permanecesse na gens, mas os descendentes de um membro feminino saíam dela, passando à gens de seu pai. Assim, foram abolidos a filiação feminina e o direito hereditário materno, sendo substituídos pela filiação masculina e o direito hereditário paterno.²²

¹⁷ ENGELS, 1975, p. 57.

¹⁸ ENGELS, 1975, p. 57.

¹⁹ ENGELS, 1975, p. 59.

²⁰ ENGELS, 1975.

²¹ ENGELS, 1975.

²² ENGELS, 1975, p. 59-60.

Com essa alteração na família sindiásmica, verificou-se o desmoronamento do direito materno, e “foi a grande derrota histórica do sexo feminino em todo o mundo”.²³

Consoante o relato de Engels²⁴, aproveitando-se da mudança no direito sucessório materno, o homem apoderou-se também da direção da casa e da família. A mulher passou a ser vigiada, a fim de se evitar a possibilidade de um filho fora do casamento, situação que comprometeria seriamente a herança e a posse da terra. E segundo Muraro²⁵, ela tinha que sair virgem das mãos do pai e chegar virgem às do marido. A transgressão da virgindade era punida com a pena de morte. A mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em escrava da luxúria do homem, concebida como simples instrumento de reprodução, pois, quanto mais filho tivesse, maior e mais barata era a força do trabalho.

Sociedade patriarcal

E nessa ordem de pensamento, a organização familiar passou a ser regida pelo homem, reforçando o poder masculino e obrigando a todos os demais membros da família a se apoiarem em sua categoria econômica e social. Foi o início do patriarcado. As leis e costumes passaram a ser feitos por e para os homens, segundo observa Muraro.²⁶

Relata Engels²⁷ que as mulheres, até então dignificadas, independentes e que gozavam de grande prestígio social, perderam seu status. O homem reservou-se no direito, a seu bel prazer, do poder da distribuição do trabalho, da organização e direção da família e sociedade, da guerra, do conhecimento. A partir daí, a mulher começou a ficar inteiramente submissa ao homem. Não podia sair, nem trabalhar, monitorada que era pelo homem. A subsistência da casa passou a ser provida pelo homem, não mais por ela. Com a dominação econômica, na sequência da história e de gerações, a mulher passou a desenvolver-se uma submissão psicológica ao internalizar a sua condição de inferioridade em relação ao homem.

Essa condição de inferioridade da mulher, manifestada, sobretudo, entre os gregos e romanos e demais povos dos tempos clássicos, tem sido gradativamente retocada, dissimulada e, em certos lugares até revestida de formas de maior suavidade, mas de maneira alguma suprimida.²⁸

Para manter e reproduzir essa concepção de superioridade do homem em relação à mulher, a igreja teve papel fundamental. Na verdade, conforme aponta Bourdieu²⁹, as religiões inculcam explicitamente uma moral marcada por valores patriarcais, e modelam estruturas históricas do inconsciente por meio do simbolismo presente nos textos sagrados da liturgia, do espaço e do tempo religioso.

²³ ENGELS, 1975, p. 61.

²⁴ ENGELS, 1975.

²⁵ MURARO, 2003.

²⁶ MURARO, 2003.

²⁷ ENGELS, 1975.

²⁸ ENGELS, 1975.

²⁹ BOURDIEU, 2014.

Como registra a história, a religião nem sempre foi um lugar isento de violência. Ao contrário, em diversas situações, a religião não foi apenas um lugar de violência, mas a instância última para justificar a violência praticada contra as mais diversas pessoas, em especial para legitimar a dominação masculina e a violência simbólica contra a mulher.³⁰

Nessa perspectiva, se a mensagem das religiões, em geral, e de modo particular a do cristianismo, é garantir a vivência humana a partir de valores fundamentais de toda a existência, parece contraditório que esses mesmos valores tenham podido gerar formas de cumplicidade com a violência social, conforme relata Gebara, realçando mais:

Os valores e as virtudes valores propostos pelo cristianismo não foram vividos, no tempo e no espaço, nos diversos territórios culturais, da mesma maneira pelos homens e pelas mulheres. Se para os homens, os valores e virtudes puderam tornar-se expressão de amor, para as mulheres puderam tornar-se fonte de opressão e de humilhação.³¹

De acordo com Jarschel e Nanjari³², um olhar nas religiões, principalmente no judaísmo, islamismo e cristianismo, mostra que são doutrinas marcadas historicamente por um poder masculino. Deus é projetado como homem nessas religiões, circunstância que legitima a centralidade do macho na sociedade e seu poder de dominação. Altos postos religiosos são ocupados apenas por homens.

Com efeito, os símbolos do cristianismo, em especial os antropológicos, são prioritariamente masculinos. Um olhar na vida de Jesus e dos apóstolos não encontra nenhuma referência à figura da mulher, nem mesmo a Madalena, uma das figuras humanas mais emblemáticas nos primórdios do cristianismo.³³

A cultura judaico-cristã legou à mulher a culpa pela queda e expulsão de Adão do paraíso. Esse relato construiu “uma verdadeira teologia da inferioridade feminina e da superioridade masculina”³⁴, reforçando e até legitimando a dominação masculina. Essa marca as mulheres carregam nas diversas partes do mundo.

Nesta direção, o cristianismo marcou o modelo de comportamento da mulher, ao considerá-la mais frágil e sem capacidade de autonomia. Precisava ser vigiada, protegida, guiada, policiada, pois, a qualquer momento poderia encarnar-se na “EVA”. Agostinho, doutor da Igreja católica, no século IV, associou de forma relevante o mal e o pecado à mulher e à sexualidade.

³⁰ GEBARA, Ivone. *Rompendo o silêncio*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

³¹ GEBARA, 2000, p. 156.

³² JARSCHKE, Haidi e NANJARI, Cecília Castillo. *Religião e violência simbólica contra as mulheres*. Florianópolis, 2008. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST62/Jarschel-Nanjari_62.pdf> Acesso em: 11 de fevereiro de 2015.

³³ GEBARA, 2000.

³⁴ DUARTE, Sandra; LEMOS, Carolina Teles. *A casa, as mulheres e a Igreja: relação de gênero e religião no contexto familiar*. São Paulo: Fonte Editorial, 2009. p. 53.

Desde então, segundo Jarschel e Nanjari³⁵, o cristianismo bebeu dessa fonte agostiniana e construiu-se uma identidade negativa feminina.

A mulher na antiga Grécia.

Na antiga Grécia, como nos demais povos de origem grega, como os atenienses e os jônios, a mulher era marginalizada, educada para o casamento e a maternidade. Vivia confinada em casa, no território do seu mundo. Só saía acompanhada por uma escrava em momentos especiais. Cabia aos homens o desempenho das atividades mais nobres, como a política, a filosofia, a oratória e as artes. “A mulher era excluída desse mundo do pensamento e do conhecimento, tão valorizado pela civilização grega”.³⁶

Cumprir registrar que a ideologia patriarcal é regra na Igreja. A autoridade do homem sobre a mulher, que caracteriza a família patriarcal, era pregada por ela como algo de inspiração divina. Assim, a religião constituiu-se em importante papel, naquela e demais sociedade da época, inclusive na dos romanos, para legitimar o discurso de dominação e submissão da mulher, segundo relata.³⁷

Conforme observa Engels³⁸, esse era o panorama geral da civilização que floresceu às margens do mediterrâneo, onde também se proclamava que os únicos objetivos da monogamia eram a preponderância do homem sobre a mulher.

A mulher no mundo Romano

No mundo romano, o tratamento dado à mulher assemelhava-se ao mundo grego. E verdade que, principalmente no final da República, ocorreu certa abertura ao caminho da igualdade com o homem, embora preexistisse forte sentimento de inferioridade em relação à mulher, submetida a um patriarcado com valores civis e morais rígidos. A existência de mulheres com grande influência no estado romano, como Cornélia, a imperatriz Lúvia e Agripina, não desnatura o estado de exclusão a que mulher romana estava submetida, segundo observa Patti.³⁹

Conforme informa Ribeiro⁴⁰, o homem era considerado em Roma, o chefe político, religioso e juiz; era o *pater-famílias* que exercia o chamado *ius vitae ac necis*, ou seja, o direito de vida e morte sobre todos os membros de seu grupo, impondo penalidades e tratando-os como coisas pertencentes ao seu patrimônio. No caso de morte do pater-família, a mulher retornava a obedecer ao pai, ou se tivesse filho homem a esse caberia ao comando da família.

A mulher na Idade Média

³⁵ JARSCHER; NANJARI, 2008.

³⁶ ARANHA, Maria Lúcia Arruda. *História da Educação*. São Paulo: Moderna, 1989. p. 288.

³⁷ PERROT, Michelle. Os silêncios do corpo da mulher. In: MATOS, Maria Izilda Santos de. *O corpo feminino em debate*. São Paulo: Unesp, 2003.

³⁸ ENGELS, 1975.

³⁹ PATTI, Elci Antônia de Macedo Ribeiro. *Sexualidade, Educação e Trabalho*. Franca/SP: Unesp 2004.

⁴⁰ RIBEIRO, Simone Clós César. *As Inovações Constitucionais no Direito de Família*, 2002. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/3192/as-inovacoes-constitucionais-no-direito-de-familia>> Acesso em: 18 de fevereiro de 2015.

Na Idade Média, observa Belizário⁴¹, a dominação masculina marcou acentuadamente a sociedade, onde as manifestações culturais traziam o registro das lutas pelo poder e dos preconceitos masculinos. A mulher encontrava-se em absoluta dependência do pai e do marido, subjugada e humilhada no território de sua intimidade.

As mulheres cresciam educadas para o matrimônio. O casamento era um pacto entre duas famílias, sem nenhuma participação da mulher, que entrava naquela relação como um “ser” meramente passivo, com dever de obediência e submissão. Faziam parte das lições diárias os temas da castidade, da humildade, do silêncio, do trabalho e da resignação. Durante séculos, as mulheres ouviram a repetição desses princípios, acentuando a sua submissão e o culto à virgindade, por cuja preservação estava reservada a recompensa celestial, conforme informa Belizário:

[...] as recompensas celestes são muito maiores para as virgens. E o evangelho fornece às mulheres o arquétipo de Maria. Isto não é novo, mas nunca tanto nos séculos XI e XII a Igreja exaltou a excelência desse estado. Tudo levava a isso: o medo do fim dos tempos, a irradiação espiritual dos monges, a reforma do clero e a promoção do culto mariano.⁴²

Relata Muraro⁴³ que a vida cotidiana das mulheres resumia-se num mundo doméstico, fechado, de servir-se ao homem e a Deus e à reprodução da espécie. Eram severamente vigiadas, só saindo em acontecimentos importantes e acompanhadas de uma escrava. Ao contrário, os homens estavam soltos; possuíam o mundo para desvendar todas as aventuras, para conhecer, viver e acumular experiências.

Pontua Belizário⁴⁴ que eventuais questões de ordem familiar que saíssem do âmbito familiar, o que era muito raro acontecer dada que era total a obediência e submissão da mulher ao homem, eram dirimidas pelos Tribunais Oficiais, instância judicial episcopal que tratava desses assuntos.

A inferioridade feminina provinha da fragilidade do sexo, da sua fraqueza ante os perigos da carne. No centro da moral cristã existia uma aguda desconfiança em relação ao prazer. A mulher para o imaginário medieval representava o grande instrumento do pecado. O prazer (prazer sexual) mantinha o espírito prisioneiro do corpo, impedindo-o de se elevar a Deus. A moral cristã sempre condenou o prazer físico, procurando limitar ao extremo a sexualidade, pois o sexo deveria somente servir para a procriação.⁴⁵

No século XV, foi criado um manual denominado “*Malleus Maleficarum*”, conhecido também como “O Martelo das Feiticeiras”, escrito a pedido do papa Inocêncio VIII, cujo objetivo

⁴¹ BELIZÁRIO, Sandra Maria Reis. *Aspectos evolutivos dos direitos da mulher em face aos direitos da personalidade*. Dissertação (Mestrado em Direito da Personalidade na Tutela Jurídica Privada e Constitucional). Centro Universitário Maringá – CESUMAR, Maringá/PR, 2006. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp021794.pdf>> Acesso em: 10 de fevereiro de 2015.

⁴² BELIZÁRIO, 2006, p. 18.

⁴³ MURARO, Rose Marie. *A Mulher no Terceiro Milênio: Uma história da mulher através dos tempos e suas perspectivas para o futuro*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

⁴⁴ BELIZÁRIO, 2006.

⁴⁵ MACEDO, José Rivair. *A mulher na Idade Média*. São Paulo: Contexto, 1990.

era combater a heresia e punir quaisquer pessoas, sem qualquer impedimento, de todas as formas cabíveis. Durante mais de três séculos esse manual foi a cartilha dos inquisidores. Pessoas simples e grandes vultos da história, como o cientista Galileu Galilei, foram acusados de heresia. Mas o alvo principal desse manual eram as mulheres, acusadas de bruxaria e feitiçaria por pactuarem com o demônio, e com ele manterem relações carnis.⁴⁶

É que segundo aquele Manual, conforme sintetiza Muraro⁴⁷, o domínio do demônio vinha através do controle e da manipulação dos atos sexuais. As bruxas (mulheres) ataçavam a sexualidade do demônio, que então podia apropriar-se do corpo e da alma dos homens. Foi pela sexualidade que o primeiro homem pecou e, portanto, a sexualidade é o ponto mais vulnerável de todos os homens. Como as mulheres estavam essencialmente ligadas à sexualidade, elas se tornaram os agentes por excelência do demônio, marcadas por isso mesmo como feiticeiras, cuja característica principal era o poder decorrente da copulação com o demônio.

Nessa ordem de ideias, e considerando que a conduta sexual da mulher já era também vista pela igreja como indutora do pecado, seguiram-se as implacáveis capturas e morte das mulheres, que eram queimadas vivas ou torturadas até a morte; muitas delas rotuladas de bruxas, além de serem responsabilizadas por tudo que não desse certo na sociedade, como más colheitas, epidemias e mortes inexplicáveis, conforme relata Patti.⁴⁸ Nesse período, que passou à história como período de caça às bruxas, acredita-se que mais de cem mil mulheres teriam sido queimadas vivas, conforme relata Muraro.⁴⁹

Como consequência desse período de perseguição e tortura, as mulheres se tornam frígidas, a sexualidade se normatiza; pois orgasmo era coisa do diabo e, portanto, sujeita à punição; toda e qualquer forma de prazer sexual é reprimida. Sua atividade limita-se exclusivamente ao âmbito doméstico, pois sua ambição também era passível de castigo.⁵⁰

A mulher no Renascimento e na Revolução Industrial

O Renascimento foi um movimento cultural que marcou a fase de transição dos valores e das tradições medievais para um mundo totalmente novo, que assistiu ao desenvolvimento da burguesia e explosão da Revolução Francesa.

A Renascença trouxe consigo novas regras de conduta para as mulheres: o culto à domesticidade, a criação do amor materno e do amor romântico. Entretanto, o movimento de caça às bruxas, de triste memória, iniciado na Idade Média, teve continuidade nesse período, com forte resistência da igreja à evolução de suas conquistas.⁵¹

⁴⁶ MURARO, Rose Marie. Breve introdução histórica. In: KRAMER, Heinrich; SPRENGER, James. *Malleus Maleficarum*. O Martelo das Feiticeiras. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2009.

⁴⁷ MURARO, 2009.

⁴⁸ PATTI, 2004.

⁴⁹ MURARO, 2009.

⁵⁰ MURARO, 2003.

⁵¹ BELIZÁRIO, 2006, p. 24.

A Revolução Industrial promoveu alguma mudança nos papéis assumidos pelas mulheres na sociedade, em razão de seu engajamento nas áreas social, técnica e econômica, onde tinham certa autonomia, mas em contrapartida, carregavam o fardo da discriminação no trabalho. A experiência mostrava que seu espaço ou território de domínio ainda era o privado. Isso porque “a condição da mulher na Era Industrial, tal como a do homem, sofreu grandes transformações. Em primeiro lugar, ela passou a trabalhar nas fábricas junto com o homem, mas com salário e posição inferiores aos dele”.⁵²

No mesmo sentido, é a afirmação de Simone de Beauvoir de que “o êxito de algumas privilegiadas não compensa, nem desculpa o rebaixamento sistemático coletivo; e o fato de terem esses êxitos raros e limitados, prova precisamente que as circunstâncias lhes são desfavoráveis”.⁵³

A mulher nos dois últimos séculos

Nos dois últimos séculos, com a crescente industrialização, as mulheres têm conseguido algum espaço no mercado de trabalho, ocupando destacadas profissões. Entretanto, até a década de 1960, “a mulher ainda tinha como modelo a crença de que ela deveria esquecer-se a si mesma para cuidar do marido e dos filhos, que seria culpada pelos problemas que viessem ocorrer com a família”.⁵⁴

Nesta época a mulher era vista como se, biologicamente, fosse contemplada com habilidades de forno e fogão. Rotulada como a rainha do lar, mensagem subliminar de dominação para manter a mulher cuidando da casa, dos filhos e viver submissa à sombra do marido. Havia diferenças nos currículos das escolas femininas e masculinas; as meninas aprendiam corte e costura, e poderiam ser, no máximo, professoras. O magistério seria o limite para as ambições profissionais das mulheres. A propósito, pontifica Beauvoir:

[...] A mulher sempre foi, senão a escrava do homem, ao menos a sua vassala; os dois sexos nunca partilham o mundo em condições; e ainda hoje, embora sua condição esteja evoluindo, a mulher arca com um pesado ‘handicap’. Em quase nenhum país o seu estatuto legal é idêntico ao do homem e, muitas vezes, este último a prejudica consideravelmente. Mesmo quando os direitos lhes são abstratamente reconhecidos, um longo hábito impede que encontre nos costumes sua expressão concreta.⁵⁵

Não há dúvida de que muitas são as vitórias da mulher, especialmente impulsionadas pelo Movimento Feminista, ao longo das últimas décadas, conquistando posições importantes, no mercado de trabalho, na política, nas universidades, na magistratura e no Ministério Público, além da liberação sexual conferindo-lhe a liberdade comportamental até então condenável pela sociedade.

⁵² MURARO, 2003, p. 31.

⁵³ BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982. p. 171.

⁵⁴ BORIN, 2007, p. 39.

⁵⁵ BEAUVOIR, 1982, p. 21.

Não obstante essas conquistas e avanços, a mulher ainda se acha aprisionada à cultura patriarcal, reproduzida por diversas fontes e, em especial, pelas de cunho religioso, conforme a informação de Bourdieu.⁵⁶

A trajetória da dominação masculina no Brasil

Anotam Ferreira e Custódio⁵⁷ que no Brasil, desde o período da colonização, a história da denominação masculina ocorreu de forma semelhante a dos povos de países aqui já referidos, centrada na família patriarcal. Os portugueses, quando aqui aportaram encontraram as sociedades indígenas brasileiras, onde já havia uma divisão sexual do trabalho, tanto no campo, como dentro da casa. As tarefas domésticas eram destinadas à mulher indígena, e aos homens cabia a tarefa da fabricação de arcos e flechas, instrumentos de música e canoas.

Segundo afirma Giordani⁵⁸, com o desenvolvimento da Colônia vieram as escravas, cuja atribuição era a prestação do chamado trabalho escravo e servir sexualmente o homem conforme sua vontade e desejo. As mulheres brancas dessa época viviam confinadas em casa e na igreja; submissas, eram consideradas incapazes de exercer cargo público, educadas para o casamento e a procriação, além de ensinadas à virtude da tolerância para aceitarem a superioridade e dominação do homem, inclusive, para assentirem as relações extramatrimoniais de seus maridos com as escravas.

Como instrumento de domesticação da mulher, utilizava-se das prédicas dos moralistas, pregadores e confessores, os quais – apoiados pelo discurso médico – asseveravam que, cientificamente, a função natural da mulher era a procriação, conforme explica Del Priore (1990). Desta forma, a mulher só possuía algum valor dentro do território da maternidade.

Segundo Patti⁵⁹, a chegada da Família Real trouxe algumas poucas oportunidades para as mulheres, embora persistissem os costumes de dominação e desigualdade em confronto com os homens. As senhoras portuguesas, francesas e algumas de origem alemã foram as responsáveis por ampliar o acanhado horizonte intelectual da mulher brasileira, ensinando-lhes costura, bordado, religião, rudimentos de aritmética e de língua.

Com o surgimento e ascensão da classe burguesa, aponta Del Priore (2000) o alvorecer de uma nova mentalidade às mulheres brasileiras. A mulher da elite se faz presente nos cafés, bailes, teatros e em outros acontecimentos da vida social. Entretanto, continuavam exercendo os papéis de esposas modelares e boas mães, situação que reforçava, cada vez mais, a ideia de que

⁵⁶ BOURDIEU, 2014.

⁵⁷ FERREIRA, Adjane Barros; CUSTÓDIO, Tânia Valéria de Oliveira. *Construção do feminino na visão de Gilberto Freyre*. Ver. Ciências Sociais. João Pessoa, nº 2, 2000. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/caos/numero2.html>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2015.

⁵⁸ GIORDANI, AnecyTojeiro. *Violência sexual e a vulnerabilidade ÀS-IST- AIDS em mulheres detentas*. Tese de Doutorado (Educação em saúde e Formação de recursos Humanos). Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003. Disponível em: <file:///C:/Users/USER/Downloads/Tese_de_doutorado_Anecy%20(2).pdf.> Acesso em 10 de fevereiro de 2015.

⁵⁹ PATTI, 2004.

ser mulher era estar apta à procriação, ser integralmente mãe dedicada, atenciosa, servir ao marido e cuidar do lar.

Ainda Del Priore⁶⁰ registra que, por volta dos anos 50, o casamento era o ideal de realização da mulher. Ela era catequisada a intuir que a felicidade conjugal dependia, fundamentalmente, da resignação e esforços femininos para manter o marido e conservar a família. Assim, ser mãe, esposa e dona-de-casa era considerado o destino natural das mulheres. Maternidade, casamento e dedicação ao lar faziam parte da essência feminina, sem possibilidade de contestação e seriam marcas da feminilidade; enquanto a iniciativa, a participação no mercado de trabalho, a força e o espírito de aventura definiam a masculinidade.

É que, segundo Machado⁶¹, nessa época ainda estava impregnada na cultura feminina a ideia de que a mulher deveria esquecer-se de si mesma para melhor amar, entregar-se e cuidar dos filhos e que seria a responsável pelo acontecesse com a família. A responsabilidade da mulher com a casa, o cuidar do marido e da educação dos filhos foram, por muito tempo, por ela internalizados, a ponto de, por muitas décadas, a sua dedicação ser exclusivamente voltada ao espaço ou território privado do lar.

Com o correr da história, segundo Borin⁶², a mulher foi adquirindo uma nova percepção do mundo, especialmente em razão dos movimentos feministas que surgiram no Brasil, em meados do século XX e se tornaram mais visíveis a partir de 1960. Desde então, inúmeras têm sido as conquistas das mulheres: o direito ao voto; o ingresso nas instituições escolares; a participação no mercado de trabalho sem necessidade autorização do marido; o reconhecimento e garantia dos direitos individuais, civis e trabalhistas, entre outros.

Entretanto, apesar dessas conquistas e da postura diferenciada da mulher na sociedade, que permitem novas formas de relação entre homem e mulher e, novas vivências familiares, domésticas e profissionais, a denominação masculina ainda se faz presente por meio do poder simbólico, imperceptível e invisível, que só se torna possível pela cumplicidade da própria mulher, instrumentalizada pela religião. A nossa cultura ainda continua fortemente marcada pela visão cristã do mundo e por consequência do papel que mulheres e homens desempenham nela. A experiência religiosa, eixo na cultura latino-americana é a matriz cristã que marca o comportamento da mulher na sociedade.⁶³

Na obra “A dominação Masculina”, Bourdieu⁶⁴ procura explicar a questão da dominação masculina e da violência simbólica praticados contra a mulher. Para tanto, recorre à pesquisa por ele

⁶⁰ DEL PRIORE, Mary. História do Amor no Brasil. São Paulo: Contexto, 2005.

⁶¹ MACHADO, Odila de Melo. Códigos legais e códigos sociais – o papel dos direitos e os direitos de papel. In: HESKETH, Maria Avelina Imbiriba (Org.) *Cidadania da mulher, uma questão de justiça*. Brasília: OAB Editora, 2003.

⁶² BORIN, 2007.

⁶³ JARSCHKE; NANJARI, 2008.

⁶⁴ BOURDIEU, 2014.

realizada, na década de 1950 a 1960, na sociedade dos berberes da Cabila, território montanhoso do norte da Argélia.

Cabila é uma sociedade organizada verticalmente, segundo o princípio androcêntrico, no qual as diferenças sexuais permanecem imersas no conjunto das oposições que organizam todo o cosmo, e onde os atributos e atos sexuais se veem sobrecarregados de determinações antropológicas e cosmológicas.⁶⁵

Essa sociedade Cabila funcionaria como uma memória de nosso inconsciente, pois seu passado androcêntrico, partilhado por culturas mediterrâneas e europeias, sobrevive até hoje em nossas estruturas cognitivas e sociais, de forma parcial e fragmentada. Nessa sociedade, o masculino impõe-se e constrói espaços diferenciados para o masculino e para o feminino. A ordem social das coisas e das atividades organiza-se a partir da oposição entre o masculino e o feminino.⁶⁶

Bourdieu se refere a essas oposições binárias para demonstrar a universalidade da dominação masculina, que parece se exercer sob os mesmos princípios tanto na sociedade Cabila quanto nas sociedades ocidentais contemporâneas.

Nessa ordem de ideias, a dominação masculina pode ser compreendida na divisão arbitrária das coisas e das atividades, segundo a oposição entre masculino e feminino. E essa divisão é concebida através de oposições homólogas, que classificam cada um segundo seus correspondentes opostos, reservando-se os de significação positiva aos homens, e os de significação negativa às mulheres, como: alto/baixo; em cima/embaixo; frente/atrás; direita/esquerda etc.⁶⁷

Segundo Betti⁶⁸, essa sociedade Cabila, exótica aos olhos do mundo contemporâneo, quebraria a falsa familiaridade que se tem com nossa própria cultura, conduzindo à reflexão e a problematização da predominância do masculino que, embora contestada e atenuada, ainda permanece nos dias de hoje.

Pode-se justificar que a diferença biológica entre homens e mulheres seja a causa da dominação masculina. Entretanto, trata-se de uma falácia. Essa concepção penetra na nossa cultura e no nosso inconsciente e se reproduz. No discurso de Bourdieu⁶⁹, a visão masculina do mundo é apresentada como uma evidência e corre o risco de funcionar como uma ideologia justificadora do que existe:

O mundo social constrói o corpo como realidade sexuada e como depositário de princípios de visão e de divisão sexualizantes. Esse programa social de percepção incorporada aplica-se a todas as coisas do mundo e, antes de tudo, ao próprio corpo, em sua realidade biológica: é ele que constrói a diferença entre os sexos biológicos, conformando-a aos princípios de uma visão mítica do mundo, enraizada na relação arbitrária de dominação dos

⁶⁵ BOURDIEU, 2014.

⁶⁶ BOURDIEU, 2014.

⁶⁷ BOURDIEU, 2014.

⁶⁸ BETTI, Marcela Uceda. *Pierre Bourdieu e a dominação masculina*. Laboratório Didático - USP ensina Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

⁶⁹ BOURDIEU, 2014.

homens sobre as mulheres, ela mesma inscrita, com a divisão do trabalho, na realidade da ordem social. A diferença biológica entre os sexos, isto, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros, e, principalmente, da divisão social do trabalho.⁷⁰

Na mesma esteira de pensamento de Bourdieu, está Marcela Uceda Betti:

Se as diferenças biológicas parecem constituir as bases da dominação, é porque estas diferenças são socialmente construídas como justificativas “naturais” e percebidas de forma naturalizada - ou seja, a força da dominação masculina provém do fato de ela legitimar uma relação de dominação inscrevendo-a em uma natureza biológica que é, na verdade, uma construção social naturalizada.⁷¹

Assim, a dominação masculina acaba sendo incorporada pelo senso comum como algo natural, considerando que as próprias mulheres acabam incorporando essa relação de poder em sua vida como algo que é irreversível, porque está naturalizado na sociedade, e não percebendo sua condição de dominada, a mulher acaba reproduzindo essa forma de violência.

E essa percepção de domínio masculino se apresenta tão marcante na sociedade e se mostra tão presente na linguagem cotidiana como algo não marcado, de certa forma neutro, ao contrário do feminino que é explicitamente caracterizado:

A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de enunciar em discursos que viessem a legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qualquer alicerce.⁷²

Entretanto, esse poder de dominação simbólico é exercido com a cooperação e conveniência dos sujeitos subordinados (no caso, a mulher), e é exercido através de esquemas de percepção, de avaliação e de ação que são os elementos componentes do “*habitus*”. Assim, a mulher incorpora essa relação de poder em sua vida como algo que lhe parece natural. Ela a aceita como forma de crença, irrefletidamente, sem necessidade de comprovação, uma vez que essa concepção já se acha incorporada na sociedade, fazendo-as assim serem vistas como naturais.⁷³

Por seu turno, a dominação masculina encontra na sociedade as condições para a sua reprodução, porque ainda um número elevado de mulheres comporta-se como dependentes e submissas aos homens, tanto no plano econômico, como no plano social e cultural. Estas ainda consideram o homem como seu dono, o chefe incontestável da casa, o dono das decisões.

Como consequência do exercício do poder, surge a violência simbólica decorrente da submissão paradoxal do dominado, ou seja, aquela violência suave, insensível, de encantada subordinação e invisível a suas próprias vítimas, e que se exerce pelas vias puramente simbólicas da

⁷⁰ BOURDIEU, 2014, p. 24.

⁷¹ BETTI, 2011, p. 3.

⁷² BOURDIEU, 2014, p. 24.

⁷³ BOURDIEU, 2014.

comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento.⁷⁴

A base da violência simbólica está nas estruturas sociais que a produzem e a mantêm viva, estruturas estas que defendem o papel do homem como superior. Essas estruturas são monopolizadas pela classe dominante que a reproduz por meio do que Bourdieu⁷⁵ chamou de *habitus*, ou seja, o conjunto de valores, representações e crenças incorporados pelos indivíduos ao longo de suas trajetórias sociais.

Tal violência, assim reproduzida segundo a concepção dominante, está internamente tão ligada à mulher e também ao homem, que estes nem mais percebem quando está sendo praticada essa violência.

. A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado é impelido a conceder ao dominante e, portanto, à dominação, porque os recursos e os instrumentos de que dispõe para pensar sua relação com o dominante são os mesmos para ambos, resultantes da relação de dominação, que esconde o caráter arbitrário desta forma de poder.⁷⁶

Ademais, a magia do poder simbólico desencadeia atos de conhecimentos e de reconhecimentos da fronteira mágica entre os dominantes e os dominados, de tal modo que os dominados contribuem, até contra a própria vontade, para sua dominação, aceitando e aderindo tacitamente os limites impostos, conforme afirma Bourdieu⁷⁷, exemplificando esse movimento com um jogo:

O jogador tendo interiorizado profundamente as regularidades de um jogo, faz o que faz no momento em que é preciso fazê-lo, sem ter a necessidade de colocar explicitamente como finalidade o que deve fazer.⁷⁸

Como se vê, o poder simbólico não pode ser exercido sem a colaboração dos subordinados, ou por outras palavras, o homem não pode exercer o poder de dominação sem o concurso e aceitação da mulher, que o constrói e o elege como poder. Além disso, ao reconhecer que o poder simbólico não pode se exercer sem a colaboração dos que lhe são subordinados, Bourdieu⁷⁹ ressalta a construção social das estruturas cognitivas que organizam os atos de construção do mundo e de seus poderes.

Conclusão

A leitura do artigo mostra que a tão questionada dominação masculina foi uma criação do homem com o surgimento da família monogâmica e patriarcal, após o período de domínio do matriarcado, na fase pré-histórica. A partir de então, toda uma construção histórica, cultural e social

⁷⁴ BOURDIEU, 2014.

⁷⁵ BOURDIEU, 2014.

⁷⁶ BOURDIEU, 2014, p. 56.

⁷⁷ BOURDIEU, 2014.

⁷⁸ BOURDIEU, 2014, p. 62.

⁷⁹ BOURDIEU, 2014.

tem contribuído para a preservação e reprodução desse preconceito, segundo os estereótipos de cada povo e de cada lugar.

Para legitimação e reprodução dessa estrutura social foi fundamental o papel da religião cristã, com a exortação à prática continuada de submissão e obediência da mulher ao homem, à aceitação da ideologia da renúncia e do sacrifício impostos pela sociedade patriarcal.

Ficou visto que a história da denominação masculina é uma herança da sociedade patriarcal, onde a submissão da mulher ao homem se constituiu a partir de uma visão androcêntrica do mundo, que naturaliza e perpetua essa relação de poder, resultante de uma violência simbólica, encantada, impercebível pela própria mulher.

A violência institucionalizada contra a mulher não é somente um ato de violência particular, mas uma construção social que tende a diminuir o feminino e exaltar o masculino. Poder-se-ia dizer que exercendo a violência contra as mulheres é contra a estrutura hierárquica da sociedade que se está investindo. E mais grave se torna essa violência, porque ao contrário da violência real, a violência simbólica não tem uma previsão legal sancionatória. Se é verdade que, ao longo dos últimos séculos, foram imensas as conquistas obtidas pelos movimentos feministas, com avanços no reconhecimento dos direitos civis, políticos e econômicos, também é verdadeiro que ainda permanece, em segmentos da sociedade, o estigma da inferioridade feminina em relação ao homem, e que ainda não foi superada.

A libertação dessa marca, ou seja, da superioridade e dominação masculina, só se pode realizar mediante um esforço paralelo de liberação dos homens das mesmas estruturas que contribuem para essa imposição. Se as mulheres são submetidas a um trabalho de socialização que as leva à diminuição e negação de suas virtudes, os homens também são prisioneiros dessa mesma estrutura, e sem perceberem sujeitos dessa representação. O resgate da dignidade feminina passa, pois, pela reversão das estruturas sociais, que consagram e reproduzem o mito da inferioridade feminina em confronto com o homem. Afinal, homens e mulheres nascem iguais como seres humanos, e por isso deveriam partilhar o mesmo território da igualdade.

Referências

ARANHA, Maria Lúcia Arruda. *História da Educação*. São Paulo: Moderna, 1989.

BELIZÁRIO, Sandra Maria Reis. *Aspectos evolutivos dos direitos da mulher em face aos direitos da personalidade*. Dissertação (Mestrado em Direito da Personalidade na Tutela Jurídica Privada e Constitucional). Centro Universitário Maringá – CESUMAR, Maringá/PR, 2006. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp021794.pdf>> Acesso em: 10 de fevereiro de 2015.

BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo sexo – fatos e mitos*; tradução de Sérgio Milliet. 4 ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1980.

_____ *O Segundo Sexo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

BETTI, Marcela Uceda. *Pierre Bourdieu e a dominação masculina*. Laboratório Didático - USP ensina Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH, Universidade de São Pulo, São Paulo, 2011.

BOURDIEU, Pierre. *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papirus, 1996.

_____. *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

BORIN, Thaise Belloube. *Violência doméstica contra a mulher: percepções sobre violência em mulheres agredidas*. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de Ribeirão Preto, São Paulo, 2007. Disponível em: <[file:///C:/Users/USER/Downloads/Thaisa%20\(7\).pdf](file:///C:/Users/USER/Downloads/Thaisa%20(7).pdf)> Acesso em: 10 de fevereiro de 2015.

DEL PRIORE, Mary. *Ao sul do corpo. Condição Feminina, Maternidade e Mentalidade no Brasil Colônia*. Tese (Doutoramento em História, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo). São Paulo, 1990. Disponível em: <[http://www.pagu.unicamp.br/pf-pagu/public-files/arquivo/94_priore_mary_del_termo.pdf](http://www.pagu.unicamp.br/pf-pagu/public-<u>files/arquivo/94_priore_mary_del_termo.pdf</u>)> Acesso em: 19 de fevereiro de 2015.

_____. *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2000.

_____. *História do Amor no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2005.

DUARTE, Sandra; LEMOS, Carolina Teles. *A casa, as mulheres e a Igreja: relação de gênero e religião no contexto familiar*. São Paulo: Fonte Editorial, 2009.

ENGELS, Friedrich. *A origem da Família, da propriedade privada e do Estado*. Tradução de Leandro Konder. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

FERREIRA, Adjane Barros; CUSTÓDIO, Tânia Valéria de Oliveira. *Construção do feminino na visão de Gilberto Freyre*. Ver. Ciências Sociais. João Pessoa, nº 2, 2000. Disponível em: <<http://www.cchla.ufpb.br/caos/numero2.html>> Acesso em: 19 de fevereiro de 2015.

GEBARA, Ivone. *Rompendo o silêncio*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

GIORDANI, AnecyTojeiro. *Violência sexual e a vulnerabilidade ÀS-IST- AIDS em mulheres detentas*. Tese de Doutorado (Educação em saúde e Formação de recursos Humanos). Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003. Disponível em: <[file:///C:/Users/USER/Downloads/Tese de doutorado Anecy%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/USER/Downloads/Tese de doutorado Anecy%20(2).pdf)> Acesso em 10 de fevereiro de 2015.

JARSCHE, Haidi e NANJARI, Cecília Castillo. *Religião e violência simbólica contra as mulheres*. Florianópolis, 2008. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST62/Jarschel-Nanjari_62.pdf> Acesso em: 11 de fevereiro de 2015.

LINS, R.; BRAGA, F. *O livro de ouro do sexo*. Rio de Janeiro: Ed. ouro, 2005.

MACEDO, José Rivair. *A mulher na Idade Média*. São Paulo: Contexto, 1990.

MACHADO, Odila de Melo. Códigos legais e códigos sociais – o papel dos direitos e os direitos de papel. In: HESKETH, Maria Avelina Imbiriba (Org.) *Cidadania da mulher, uma questão de justiça*. Brasília: OAB Editora, 2003.

MONTEIRO, Chistiane Schorr. *Conquistas e os paradoxos na trajetória das mulheres na luta por reconhecimentos*. 2008. Disponível em:

<[file:///C:/Users/USER/Downloads/Thaisa%20\(13\).pdf](file:///C:/Users/USER/Downloads/Thaisa%20(13).pdf)> Acesso em: 08 de março de 2015.

MURARO, Rose Marie. *Um mundo novo em gestação*. Campinas: Verus, 2003.

_____. *A Mulher no Terceiro Milênio: Uma história da mulher através dos tempos e suas perspectivas para o futuro*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

_____. Breve introdução histórica. In: KRAMER, Heinrich; SPRENGER, James. *Malleus Maleficarum*. O Martelo das Feiticeiras. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2009.

PATTI, Elci Antônia de Macedo Ribeiro. *Sexualidade, Educação e Trabalho*. Franca/SP: Unesp 2004.

PERROT, Michelle. Os silêncios do corpo da mulher. In: MATOS, Maria Izilda Santos de. *O corpo feminino em debate*. São Paulo: Unesp, 2003.

RIBEIRO, Antônio Lopes. Razão e sensibilidade: a desconstrução do mito da fragilidade feminina. *Anais eletrônicos*. Curitiba, 2011. Disponível em: <[file:///C:/Users/USER/Downloads/10ct-5638%20\(5\).pdf](file:///C:/Users/USER/Downloads/10ct-5638%20(5).pdf)> Acesso em: 12 de fevereiro de 2015.

RIBEIRO, Simone Clós César. *As Inovações Constitucionais no Direito de Família*, 2002. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/3192/as-inovacoes-constitucionais-no-direito-de-familia>> Acesso em: 18 de fevereiro de 2015.

REED, Evelyn. *Sexo Contra Sexo ou Classe Contra Classe*. Tradução: Ana Chagas. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sandermann, 2008. Disponível em: <www.marxists.org/portugues/reed-evelyn/1954/mes/mito.htm> Acesso em: 10 de fevereiro de 2015.